



**UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES
CNECO - COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÃO, CREDENCIAMENTO E
ORGANIZAÇÃO DO 60º CONGRESSO DA UNE**

PORTARIA CNECO Nº 008/2025

A Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização do Congresso da UNE (CNECO), no uso de suas atribuições regimentais previstas no Art. 29 do Regimento,

CONSIDERANDO a organização do processo eleitoral de eleição de delegados para o 60º Congresso da UNE no âmbito das Instituições de Ensino Superior na modalidade Educação a Distância (EAD),

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, §4º do Regimento do Congresso da UNE, que estabelece o prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis para inscrição de chapas nas comissões de 10 estudantes da modalidade EAD,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que o prazo final para a unificação das comissões de 10 estudantes (C10) da modalidade EAD será até o dia 6 de junho de 2025.

Art. 2º As comissões que não realizarem o processo de unificação até essa data serão unificadas automaticamente pela CNECO.

Art. 3º Nas comissões unificadas automaticamente pela CNECO, o prazo para inscrição de chapas será encerrado no dia 13 de junho de 2025, conforme previsto no Art. 6º, §4º do Regimento.

Art. 4º A data da eleição deverá ser definida pela comissão unificada e encaminhada à CNECO até o dia 17 de junho de 2025, por meio do e-mail 60congressodaune@gmail.com.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de junho de 2025.

Comissão Nacional de Eleição, Credenciamento e Organização.